

EDITAL

DELIBERAÇÕES DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DA CIMAC – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

De acordo com o disposto no artº 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, torna-se público que o Conselho Intermunicipal (CI) da CIMAC tomou as seguintes deliberações na sua reunião de setembro de 2020:

15 DE SETEMBRO DE 2020

1 Situação da Pandemia COVID-19 no Alentejo Central

Além dos membros do CI, estiveram presentes neste ponto e no seguinte:

- O Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Defesa Nacional, Dr. Jorge Seguro Sanches (via VTC - Vídeo Conferência);
- A Drª Filomena Araújo, Delegada de Saúde Regional e o Dr. Augusto Santana de Brito, Delegado de Saúde coordenador do Alentejo Central (ambos em VTC);
- O Dr. Júlio Coincas em representação da Drª Maria João Charrua, Delegada Regional de Educação (em VTC);
- O Coronel Joaquim Vivas, Comandante Territorial de Évora da Guarda Nacional Republicana;
- O Dr. José Ribeiro, Comandante Operacional Distrital de Évora da Proteção Civil;
- O Superintendente António Moreira da Rocha, Comandante Distrital de Évora da Polícia de Segurança Pública.

Os diversos intervenientes fizeram um ponto de situação da pandemia no Alentejo Central, destacando a importância das Autarquias na gestão da resolução das situações que têm surgido.

2 Abertura do ano escolar 2020-2021, no Alentejo Central

O Dr. Júlio Coincas – DGESTE fez o ponto de situação da preparação da abertura do ano escolar.

Foram levantadas questões relativamente aos transportes escolares e salientada a importância da articulação e cooperação entre as várias entidades envolvidas para haver uma melhor preparação para enfrentar esta fase de regresso às aulas presenciais que permite uma maior igualdade de oportunidades aos jovens/estudantes.

3 Eleição do Presidente e vice-presidentes do CI para o período de 1.10.2020 até final do mandato

O CI procedeu à eleição do seu presidente e vice-presidentes:

Presidente do CI: Carlos Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora

Vice-Presidente: José Gabriel Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz.

Vice-Presidente: Francisco Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Estremoz.

4 Delegação de competências no presidente

O CI deliberou delegar no seu presidente, a iniciar funções a partir do dia 1 de outubro, os seguintes poderes:

No âmbito da Contratação Pública

- Autorizar as despesas e a prática de todos os atos que caibam ao órgão competente para a decisão de contratar

Outorga de contratos, protocolos, acordos e afins

- A competência para outorgar quaisquer contratos, protocolos, acordos e afins em representação da CIMAC, sem prejuízo das delegações de competências conferidas ao Secretariado Executivo Intermunicipal e Primeiro-Secretário na reunião de 18/12/2018.

Procedimentos em curso:

- A autorização das despesas e a prática de todos os atos que caibam ao órgão competente para a decisão de contratar, bem como a outorga dos contratos, em todos os procedimentos que se encontrem em curso a 1/10/2020.

5 Assuntos da UGR

Lista de procedimentos

O CI tomou conhecimento dos procedimentos de Contratação Pública efetuados desde a anterior reunião do CI e em curso.

Alteração orçamental

O CI aprovou a 8ª alteração orçamental de 2020.

Cessão de posição contratual ventiladores

O CI aprovou a minuta do acordo de cessão de posição contratual a celebrar entre a CIMAC, o HESE e a SANOTECNICA.

Libertação caução (OMG DC)

O CI autorizou a liberação da caução prestada pela DECSIS no âmbito do procedimento de aquisição de Serviços de Operação, Manutenção e Gestão da Infraestrutura de Data Center.

6 Assuntos da UAD

Protocolo com cada um dos municípios referente à aplicação do PART aos transportes escolares

O CI ratificou a decisão do seu presidente de aprovação da minuta de Acordo de Colaboração para Implementação do Programa de Apoio à Redução tarifária nos transportes escolares, a celebrar com todos os municípios associados da CIMAC.

Transportes

O CI aprovou as minutas dos contratos para implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária “PART” na CIMAC e de Reforços de Oferta e Desdobramentos de Serviços no Alentejo Central e delegou no seu Presidente as competências para a respetiva outorga.

Candidatura Biorresíduos – municípios

O CI deliberou que a CIMAC, em conjunto com GESAMB, disponibilize o seu apoio na elaboração e apresentação das candidaturas municipais para elaboração de *Estudos Municipais para o Desenvolvimento de Sistemas de Recolha de Biorresíduos*.

7 Assuntos da UIQ

Observatório Intermunicipal de Educação (PICIE)

O Conselho Intermunicipal, no âmbito do procedimento de implementação e desenvolvimento de um Observatório Intermunicipal de Educação, delegou no seu Presidente os poderes para a decisão de contratar, com a inerente autorização da despesa e dos demais poderes conferidos pelo Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar e no Primeiro-Secretário os poderes para, no âmbito da plataforma eletrónica de contratação pública, submeter e assinar as peças do procedimento e notificar a decisão de adjudicação.

Programa ColorADD nas escolas

O CI aprovou a repartição de custos de participação da CIMAC no projeto.

Évora, 20 de outubro de 2020.

O Primeiro-Secretário



Arq. André Espenica